

PORTARIA Nº 1.348/2023

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes da relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, *com efeitos a partir de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023*, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.348/2023

SERVIDORES	PROCESSO Nº
CAMILA FASSARELLA SIMONATO	37348/2023
DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	36968/2023
FERNANDO DE OLIVEIRA	36968/2023
FRANCISLANE NICOMÉDIO DE ARAÚJO	36968/2023
HELIO RAMOS DO NASCIMENTO	37348/2023
HENRIQUE CELSO DA SILVA	37348/2023
MARCELE FONSECA OLIVEIRA MENDES	37348/2023
MARIA APARECIDA STULZER	37348/2023
MARLENE SIQUEIRA DOS SANTOS	37348/2023
MAYLON NASCIMENTO RODY	36968/2023
MICHELLE SAVIGNON	37348/2023
MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO	37348/2023
ORLANDO CORREA MOZER	36968/2023
RONALDI BRUM SEVERINO	37348/2023
RUAN FELISBERTO MACHADO	39779/2023
THIAGO ELIAS TOGNERE	37348/2023
TIAGO RIBEIRO FRANCISCO	36968/2023
WAGNER LUIZ COSTA PEREIRA	36968/2023

